



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 18 DE MARÇO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL I - MARÇO DE 2014

DECRETOS

DECRETO N.º 035/2014, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam substituídos os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, que passa a ter a seguinte composição:

Eduardo Rocha de Souza – Presidente;
Ronaldo Bilesimo – 1.ª vogal,
Otávio Pelegrino Piucco Júnior – 2.ª vogal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 05 de março de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/333/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Valmor Demos, casado, nascido em 10 de novembro de 1962, portador do CPF 460.644.869-53, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/334/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Júlio Henrique Doro, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1987, portador do CPF 055.942.729-84, para ocupar o cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/335/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Pedro Caron La Salvia, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de dezembro de 1982, portador do CPF 003.348.410-46, para ocupar o cargo de Médico, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/336/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da lei complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogada a licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria GP/150/12, a servidora Patrícia Birolo Pedroso, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, a partir de 08 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/337/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Lucia Ferraz Kesting, brasileira, solteira, nascida em 27 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 028.772.429-86, ocupante do cargo de Gari, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/338/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, (2ª) para RAFAEL TEIXEIRA NUNES, nascido em 17 de fevereiro de 1989, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 02 (dois) anos, a contar de 03/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/339/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares (2ª) para IONE DA LUZ FERNANDES, nascida em 24 de março de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, por 02 (dois) anos, a contar de 15 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/340/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, (2ª) para ANDREA SANTOS ARMINDO DAGOSTIN, nascida em 23 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitora de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 02 (dois) anos, a contar de 15 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/341/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a DANIELA SEBASTIÃO DA SILVA, nascida em 06 de janeiro de 1985, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Sala de Aula, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2014, com usufruto no período de 06/03/2014 a 04/05/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/342/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a GISELE DO NASCIMENTO ROMANCINI, nascida em 07 de agosto de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2014, com usufruto no período de 05/03/2014 a 03/05/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/343/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARIA DA GLORIA ZEFERINO MARIANO, nascida em 30 de maio de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 77 (setenta e sete) dias, referente ao período aquisitivo de 03/09/1997 a 02/09/2003, com usufruto no período de 11/02/2014 a 28/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/344/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARIA DA GLORIA ZEFERINO MARIANO, nascida em 30 de maio de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/02/2006 a 15/02/2012, com usufruto no período de 29/04/2014 a 27/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/345/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARLENE JUCÉLIA BELOLI STAIRK, nascida em 14 de março de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, com usufruto no período de 11/02/2014 a 11/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/346/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a LUCIANA DE CÁSSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2014, com usufruto no período de 11/02/2014 a 10/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/347/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a JOSIANE STEINERT NUNES, nascida em 10 de julho de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2014, com usufruto no período de 11/02/2014 a 11/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/348/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARIA TEREZINHA DAGOSTIN GALDINO nascida em 15 de junho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no C.E.I. Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 a 11/02/2010, com usufruto no período de 24/02/2014 a 24/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/349/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a VALQUIRIA SILVANO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranqüilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2000 a 03/02/2006, com usufruto no período de 11/02/2014 a 11/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/350/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a FERNANDA VIANA SOARES PIZZETTI, nascida em 29 de outubro de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 a 11/02/2010, com usufruto no período de 11/02/2014 a 11/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/351/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARIA MARLI DA SILVA TEIXEIRA, nascida em 03 de janeiro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/04/2004 a 19/04/2010, com usufruto no período de 04/02/2014 a 04/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/352/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARIA LAURINDO, nascida em 30 de setembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, com usufruto no período de 03/02/2014 a 03/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/353/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a DANIELA CECHINEL GONÇALVES DE LUCA, nascida em 01 de junho de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 a 04/03/2014, com usufruto no período de 10/03/2014 a 08/05/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO

Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/354/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para SONIA DE MEDEIROS ROCHA, nascida em 08 de agosto de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses no período de 12/02/2014 a 10/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/355/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, nascida em 14 de julho de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Nível III-A, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk, Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, referente ao período de 29/01/2014 a 29/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/356/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MIRIAM MARCINEIRO DOS SANTOS DE SOUZA, nascida em 11 de janeiro de 1987, portadora do CPF Nº 060.883.189-10, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/357/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, VIVIANE PIAN GONÇALVES, nascida em 23 de julho de 1989, portadora do CPF Nº 078.752.459-07, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/358/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, LUCIMAR SOUZA DO NASCIMENTO, nascida em 30 de setembro de 1976, portadora do CPF Nº 021.213.789-10, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/359/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, JESSICA KAROLINE BERNARDI, nascida em 10 de janeiro de 1989, portadora do CPF Nº 065.762.359-84, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/360/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido BRUNA MACHADO DOS SANTOS MORAES, nascida em 04 de março de 1990, portadora do CPF Nº 071.479.799-58, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/361/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, KARINE NOVAK, nascida em 12 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 039.151.069-09, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/362/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido SIDELMA FERREIRA DA SILVA, nascida em 15 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 068.308.719-30, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/363/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, ELIZETE CAROLINA DE FIGUEIREDO, nascida em 17 de dezembro de 1977, portadora do CPF Nº 025.269.989-05, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/364/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido GABRIELA CANDIDO COELHO, nascida em 22 de fevereiro de 1987, portadora do CPF Nº 056.577.799-83, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014

PORTARIA Nº GP/365/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, JULIANA DA ROSA PEREIRA, nascida em 13 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 072.554.559-30, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/366/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido JULIANA DA SILVA, nascida em 12 de abril de 1984, portadora do CPF Nº 008.485.979-23, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/367/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido KELI PERUCHI DORDET PERES, nascida em 28 de agosto de 1983, portadora do CPF Nº 050.662.949-02, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/368/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido TAMIRES PEREIRA MAZZUCHELLO, nascida em 24 de julho de 1993, portadora do CPF Nº 086.895.489-42, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/369/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido GISELE ALVES SORATTO, nascida em 13 de abril de 1986, portadora do CPF Nº 058.564.209-50, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/370/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido DAIANE DA ROLT, nascida em 24 de dezembro de 1992, portadora do CPF Nº 080.814.139-03, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/371/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido DAIANA DA SILVA ZACARIAS, nascida em 24 de dezembro de 1994, portadora do CPF Nº 098.377.179-04, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/372/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido KATIA ARINA DOS REIS, nascida em 25 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 062.494.049-70, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades

Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/373/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido IZABEL CRISTINA FERNANDES CUNHA, nascida em 30 de junho de 1974, portadora do CPF Nº 780.229.839-34, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/374/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ALINE DE SOUZA FERNANDES, nascida em 20 de abril de 1989, portadora do CPF Nº 068.293.969-21, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/375/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, PATRICIA DE PAULA PHILIPPI, nascida em 29 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 032.131.699-19, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/376/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido GISLAYNE DE MELLO SABINO, nascida em 16 de outubro de 1991, portadora do CPF Nº 076.532.859-16, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/377/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ALINE MARCELINO FERREIRA, nascida em 18 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 058.887.179-67, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/378/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANA ZANOLLI VIEIRA MICHELS, nascida em 11 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 044.870.869-81, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada Edilaine Puziski Madeira, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/12/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/379/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido KELLEN DA ROSA PATRICIO, nascida em 26 de fevereiro de 1993, portadora do CPF Nº 090.094.249-52, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/380/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, JÉSSICA GUOLLO LUIZ, nascida em 12 de fevereiro de 1993, portadora do CPF Nº 084.219.149-60, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO

Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/381/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido KELLEN GONÇALVES, nascida em 15 de setembro de 1986, portadora do CPF N 052.058.279-98, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/382/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido JOSELAINE RABELLO CUCKER MENDONÇA, nascida em 28 de novembro de 1974, portadora do CPF Nº 940.324.599-91, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a conta de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/383/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARILIA CARDOSO RÉUS, nascida em 22 de janeiro de 1992, portadora do CPF Nº 088.100.699-86, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/384/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido JOSIANE ALMEIDA HORACIO RUFINO, nascida em 04 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 006.416.599-03, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/385/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido BEATRIZ PEDROSO INGRACIA, nascida 04 de março de 1993, portadora do CPF Nº 091.396.189-27, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/386/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido TATIANE ALVES MARQUES, nascida em 09 de fevereiro de 1977, portadora do CPF Nº 030.469.939-00, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/387/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LISANDREIA FERNANDES RIBEIRO BERNARDO, nascida em 16 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 033.971.329-16, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/388/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, MAGALI MARCELINO LEACINA, nascida em 12 de julho de 1990, portadora do CPF Nº 083.226.839-95, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/389/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, EDILEUSA BIFF DA ROLT PRUDÊNCIO, nascida em 11 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 035.968.109-30, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/390/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LIDIANE MACHADO DE FARIAS VIEIRA, nascida em 28 de agosto de 1991, portadora do CPF Nº 078.450.239-06, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/391/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido CLAUDIA RAULINE DE SOUZA SILVEIRA, nascida em 10 de abril de 1995, portadora do CPF Nº 097.727.069-62, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/392/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LUCIANA DOMINGOS CABREIRA, nascida em 27 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 037.499.099-97, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/393/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, JULI END PEREIRA CARDOSO, nascida em 20 de agosto de 1986, portadora do CPF Nº 053.186.009-48, admitida em

caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/394/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido JESSICA MENDONÇA DA SILVA, nascida em 15 de setembro de 1996, portadora do CPF Nº 086.537.439-28, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/395/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido VIVIANE CARDOSO FERNANDES, nascida em 01 de outubro de 1978, portadora do CPF Nº 032.073.219-33, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/396/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares (2ª), para JUCILENE PALADINI DA SILVA, nascida em 05 de março de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Educação Física, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, por 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/397/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar portaria Nº SEC/382/12, de 07 de Março de 2012, de ERALDO MARTIGNAGO, nascido em 16 de maio de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, reintegrando-o ao seu cargo efetivo, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/398/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1509	Eliete Pessoa	04/03/2014
1510	Rosanete Roque Rodrigues	04/03/2014
1538	Adelir Silva Andrade	13/03/2014
1512	Alessandra de Oliveira da Luz	15/03/2014
1514	Cleonice da Silva Ferreira	04/03/2014
1599	Elisandra Borges Fernandes	23/03/2014
1035	Marcia Pacheco Souza Cechinel	04/03/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/399/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1225	Maria Isabel Philippi	04/03/2014
1527	Adelir Ribeiro	04/03/2014
1534	Adriana de Souza	06/03/2014
1518	Adriana Ribeiro Daufenbach	04/03/2014
1559	Alice Martins Carvalho	13/03/2014

	Laureano	
1026	Angelita Possamai	04/03/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/400/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1563	Ângelo Luiz de Luca	13/03/2014
1564	Antonio Rodrigues	11/03/2014
1511	Cristiane Silva de Souza	04/03/2014
1553	Daniela Cechinel G. de Luca Borges	04/03/2014
1569	Dulcilene Raicik Mauer Martins	07/03/2014
1542	Elsa Maria Roque	06/03/2014
1031	Emília Valvassori	04/03/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/401/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1570	Eva Silva de Souza	07/03/2014
1529	Fabiana do Amaral Dalmolin	04/03/2014

1516	Jadna Borges	04/03/2014
1549	Jaqueline do Canto	06/03/2014
1531	João Maria Pereira dos Santos	04/03/2014
1571	Leci Brogna Bada	07/03/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/402/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1551	Maria Aparecida Bitencourt	06/03/2014
1526	Maria Lucia Mendes Topanotti	04/03/2014
1537	Mirela de Oliveira Nunes	05/03/2014
1550	Mirosete de Fátima Macedo Messagi	06/03/2014
1522	Nilceia Regina Marcelo Rosso Fermo	04/03/2014
1029	Nilvia Sandra Marcello Cardoso	04/03/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/403/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1028	Patricia Cardoso dos Santos	04/03/2014
1547	Paulo Roberto Sabino Joaquim	06/03/2014
1535	Pedro da Cunha	06/03/2014
1530	Regina da Silva de Oliveira	04/03/2014
1513	Rosalva Nair Figueredo Erotildes	04/03/2014
1540	Rosana da Silva	05/03/2014
1532	Saete Goulart Matos	06/03/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/404/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1625	Silvia Jorge Cardoso	04/03/2014
1519	Silvia Rejane Teixeira	04/03/2014
1033	Tânia Maria Estanislau da Silva	04/03/2014
1533	Vanderléia Aparecida Pizzeti Nunes	06/03/2014
1545	Maria Terezinha do Nascimento Dias	06/03/2014
1561	Marlene Jucelia Beloli Stairk	13/03/2014
1539	Marlene Ronsani Mazzuchetti	05/03/2014
1515	Marli de Faveri	04/03/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/405/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARIA APARECIDA MENDES, nascida em 04 de outubro de 1971, portadora do CPF Nº 054.230.089-50, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/406/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLEI WALDIR GARCIA, nascida em 06 de março de 1967, portadora do CPF Nº 678.467.779-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/407/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JAQUELINE CARDOSO HESPANHOL, nascida em 02 de novembro de 1985, portadora do CPF Nº 052.962.759-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencour Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/408/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE CARDOSO HESPANHOL, nascida em 12 de julho de 1990, portadora do CPF Nº 078.005.129-75, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/409/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANILDA DA SILVA, nascida em 18 de agosto de 1977, portadora do CPF Nº 016.028.469-44, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/410/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA JUCÉLIA ADRIANA SANTANA, nascida em 23 de fevereiro de 1956, portadora do CPF Nº 764.882.769-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/411/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de

29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIS CRISTINA SCREMIN BITENCOURT ALVES, nascida em 16 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 077.974.719-40, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, Município de Içara, em substituição a Alvaci Rodrigues Franciso Espanhol, em usufruto de licença prêmio, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 03/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/412/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA BORGES JORDÃO, nascida em 30 de março de 1985, portadora do CPF Nº 058.979.379-90, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/413/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSIANE COLLE DAGOSTIM, nascida em 065.735.909-29, portadora do CPF Nº 065.735.909-29, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/414/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALESSANDRA DA SILVA DUARTE VICENTE, nascida em 05 de fevereiro de 1979, portadora do CPF Nº 047.714.039-45, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/415/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de

29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MIRELA JESUINO DE JESUS, nascida em 01 de dezembro de 1987, portadora do CPF Nº 059.354.649-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/416/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DEBORA DOS SANTOS DOMINGOS, nascida em 08 de abril de 1981, portadora do CPF Nº 041.678.169-11, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/417/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSILANE SERAFIM DOS SANTOS, nascida em 08 de novembro de 1973, portadora do CPF Nº 722.259.809-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/418/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILENE ANDRADE, nascida em 18 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 913.872.569-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/419/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LEIDILANE TEODORO MORAES, nascida em 05 de outubro de 1980, portadora do CPF Nº 048.293.029-25, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/420/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZORILDA RÉUS, nascida em 13 de março de 1965, portadora do CPF Nº 580.348.19-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Rosiane Viana Feliciano da Rosa, em usufruto de licença maternidade no período de 24/02/2014 a 22/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/421/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉIA GRACIANO LINO, nascida em 08 de outubro de 1976, portadora do CPF Nº 020.804.669-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Fabiana da Silva Soares Goulart, em usufruto de licença maternidade, no período de 26/02/2014 a 23/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/422/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAISE PEDRO MARTINS DAL MOLIN, nascida em 05 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 060.863.029-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Terezinha Dagostim Galdino, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 20/02/2014 a 24/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/423/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOCELAINE CECILIA DA SILVA STACHOWSKI, nascida em 14 de maio de 1978, portadora do CPF Nº 022.203.459-98, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de lara Amandio Martinez, professor em exercício na APAE, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/424/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELAINE TEIXEIRA PASETTO, nascida em 27 de julho de 1966, portadora do CPF Nº 592.480.689-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Dayane Henrique Kanarek, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/425/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDILAINE MATIAS INÁCIO, nascida em 28 de fevereiro de 1980, portadora do CPF Nº 027.760.249-16, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Márcia Pacheco Souza Cechinel, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/426/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉIA FLORÊNCIO, nascida em 09 de outubro de 1969, portadora do CPF Nº 813.875.049-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Clenir Teodoro Lino, ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/427/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de

29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SAMARA BORGES DA ROCHA, nascida em 02 de abril de 1986, portadora do CPF Nº 053.426.879-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sirlene Maria de Freitas da Silva, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/428/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ÂNGELA IARA DE BARROS PEREIRA RICARDO, nascida em 28 de junho de 1963, portadora do CPF Nº 440.718.419-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marlene Casagrande, ocupando cargo de coordenador pedagógico, no período de 17/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/429/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARGARETE BIAVA MANENTE, nascida em 05 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 027.729.629-38, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Isabel Patrício Oliveira de Souza, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/430/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSEMARI DE ASSIS MATTIOLA, nascida em 21 de novembro de 1970, portadora do CPF Nº 819.315.739-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marilda de Lagos Inácio, professor em exercício na Biblioteca Pública municipal, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/431/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILENE DA SILVA MARTINELLI, nascida em 09 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 039.166.089-67, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jadna Borges, professor em readaptação, no período de 14/02/2014 a 26/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/432/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANA MARLENE PINTO DA SILVEIRA, nascida em 18 de julho de 1973, portadora do CPF Nº 795.976.299-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Gislaire Aparecida Crescencio Pizzetti, professor ocupando função de coordenador pedagógico, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/433/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSELEI ANGELA PATRICIO SILVANO, nascida em 04 de julho de 1974, portadora do CPF Nº 893.802.749-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Clanilse Pazini Savi, professor em redistribuição em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 20/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/434/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADILES REJANE DE MEDEIROS, nascida em 25 de janeiro de 1976, portadora do CPF Nº 887.434.899-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Inês Vieira Cascaes, professor ocupando cargo de direção de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/435/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVIA MARTINS DELLABRUNA, nascida em 20 de outubro de 1966, portadora do CPF Nº 592.106.059-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sirlene Martinho Tomé Sombrio, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/436/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEXANDRA FRELLO FRASSON, nascida em 14 de novembro de 1980, portadora do CPF Nº 035.531.019-89, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/437/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA ALBINO RODRIGUES E SOUZA, nascida em 25 de agosto de 1977, portadora do CPF Nº 963.848.249-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Clenir Teodoro Lino Borges, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/438/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDIRENE BERTO DE AGUIAR DA SILVA, nascida em 12 de maio de 1977, portadora do CPF Nº 006.374.889-46, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sílvia Regina Rosso Blissari, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/439/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA JANETE PIZZETTI, nascida em 03 de setembro de 1965, portadora do CPF Nº 654.694.029-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Célia Maria da Silva, ocupante do cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/440/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANESSA CABREIRA DAL MOLIM, nascida em 15 de maio de 1987, portadora do CPF Nº 062.972.619-11, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Márcia Pacheco Souza Cechinel, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/441/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IONE VIEIRA, nascida em 16 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 998.840.209-06, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Denir Martinelli Paegle, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/442/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SILVANA PIZZETTI BATISTA, nascida em 30 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 654.696.159-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Inslane Roussenq Fortunato Felipe, professor ocupando o cargo de coordenador pedagógico, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/443/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE NOVAK RAICHASKI CASTAGNETTI, nascida em 22 de agosto de 1985, portadora do CPF Nº 046.869.989-99, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Karla Roberta Dalponte, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/444/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LILIAN BORGES DE BORBA CASCAES, nascida em 21 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 047.739.989-46, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Naumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jadna Borges, professor readaptado, no período de 17/02/2014 a 28/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/445/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA DA SILVA SOARES GOULART, nascida em 23 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 041.591.269-52, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marlene Casagrande, professor ocupando cargo de coordenador pedagógico, no período de 14/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/446/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DINA FATIMA DA SILVA DELFINO, nascida em 22 de dezembro de 1955, portadora do CPF Nº 746.218.669-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cleonice da Silva Ferreira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/447/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSELAINE RABELLO CUCKER MENDONÇA, nascida em 28 de novembro de 1974, portador do CPF Nº 940.324.599-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 06/03/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/448/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA DAGOSTIN DA SILVA, nascida em 09/01/1990, portadora do CPF Nº 072.089.889-78, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/449/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIANA D'AVILA SILVESTRE, nascida em 15 de julho de 1991, portador do CPF Nº 077.650.19-44, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 06/03/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/450/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANGELA CAROLINE DELFINO, nascida em 17 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 042.553.969-57, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jussélia Dagostim de Freitas, professor ocupando cargo de direção de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/451/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VAEDNA LUIZ, nascida em 29 de junho de 1968, portadora do CPF Nº 670.603.409-63, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane Garcia Nunes, professor em readaptação, no período de 12/02/2014 a 18/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/452/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SALETE PRUDENCIO, nascida em 30 de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 823.814.299-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Espaço Para Crescer, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sirlene Martinho Tomé Sombrio, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/453/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA DA SILVA, nascida em 24 de agosto de 1971, portadora do CPF Nº 642.588.829-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada Alessandra de Oliveira da Luz, Professor em exercício no Fórum da Comarca de Içara, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/454/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELIA DE VILA CASAGRANDE, nascida em 01 de outubro de 1972, portadora do CPF Nº 961.232.069-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Alessandra de Oliveira da Luz, professor em exercício no Fórum da comarca de Içara, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/455/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NELSI CASAGRANDE SELINGER, nascida em 13 de março de 1964, portadora do CPF Nº 645.657.939-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Deise Salviato Serafim, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/456/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA LIDIA STEFANI, nascida em 09 de fevereiro de 1959, portadora do CPF Nº 437.761.249-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Denir Martineli Paegle, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/457/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA APARECIDA ARAUJO CESÁRIO, nascida em 21 de junho de 1965, portadora do CPF Nº 538.053.569-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/458/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREZA AMORIM, nascida em 31 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 04.006.649-81, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Tatiane Casagrande Francisco, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/459/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDILANE APARECIDA GABRIEL GUOLO, nascida em 26 de maio de 1971, portadora do CPF Nº 798.972.079-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/460/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSIANE DA SILVA ABEL, nascida em 24 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 066.842.969-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Karla Roberta Dalponte, professor em readaptação em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/461/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE ALBINO DE SOUZA, nascida em 20 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 019.467.369-37, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Altina Maria Tournier Warmeling, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/462/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IVONE RAULINO MATIAS DE FIGUEIREDO nascida em 16 de janeiro de 1975, portadora do CPF Nº 020.844.779-21, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Célia Maria da Silva, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/463/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA ANTONIO LUCIANO, nascida em 12 de fevereiro de 1969, portadora do CPF Nº 739.372.669-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Inslane Roussenq Fortunato Felipe, professor ocupando o cargo de coordenador pedagógico, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/464/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA DE CASSIA TEREZA JAQUES, nascida em 18 de julho de 1975 portadora do CPF Nº 021.227.949-17, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jusselia Dagostim de Freitas,

professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/465/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROZANGELA SILVEIRA, nascida em 27 de março de 1978, portadora do CPF Nº 028.844.209-16, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marlene Ronsani Mazzuchetti, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/466/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANE APARECIDA VELHO, nascida em 25 de setembro de 1979, portadora do CPF Nº 024.640.249-02, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosiris Pavei Severino, professor

ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/467/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSILENE DE ASSIS DA SILVA, nascida em 08 de maio de 1964, portadora do CPF Nº 018.307.399-13, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 14/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/468/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIMONE FERNANDES NUNES JULIO, nascida em 28 de abril de 1980, portadora do CPF Nº 040.292.849-06, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cacilda Dajori Possamai, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/469/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SILVEIRA BORGES, nascida em 06 de abril de 1967, portadora do CPF Nº 870.564.969-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marlene Ronsani Mazzuchetti, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/470/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRÍCIA ESTEVES, nascida em 01 de julho de 1976, portadora do CPF Nº 019.692.739-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosenil Custódio da Silva, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/471/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDIRENE GOULARTE GABRIEL ESPANHOL, nascida em 01 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 020.912.579-90, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Juceleia Stanger, professor redistribuído em outra unidade escolar no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/472/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDIRENE APARECIDA MARTINS, nascida em 28 de julho de 1978, portadora do CPF Nº 028.377.159-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Gislane Aparecida Crescencio Pizzetti, professor ocupando

cargo de coordenador pedagógico, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/473/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELE BIF MELLER, nascida em 12 de março de 1981, portadora do CPF Nº 034.583.399-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cleonice da Silva Ferreira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/474/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA HELENA VIEIRA, nascida em 17 de julho de 1962, portadora do CPF Nº 744.142.599-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada

de Beatrice Oselame João Schmitz, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/475/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JORDANA ZANONI MATINELLO MAURICIO, nascida em 15 de outubro de 1985, portadora do CPF Nº 055.940.259-79, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanusa da Luz Bombardeli, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/476/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. Altemir dos Santos Dapper Junior, solteiro, nascido em 03 de novembro de 1992, portador do CPF Nº 088.327.619-47, passa a ocupar o cargo de Assessor, símbolo CC-5, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/477/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IZABEL CRISTINA FERNANDES CUNHA, nascida em 30 de junho de 1974, portadora do CPF Nº 780.229.839-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Isabel Patrício de Oliveira de Souza, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 05/03/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/478/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREA MOREIRA ALVES, nascida em 21 de agosto de 1975, portadora do CPF Nº 016.907.339-42, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Inês Vieira Cascaes, professor

ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/479/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSIMERE SILVEIRA MANOEL, nascida em 06 de fevereiro de 1972, portadora do CPF Nº 685.497.339-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosiris Pavei Severino, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 19/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/480/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEXSANDRA TEIXEIRA, nascida em 05 de julho de 1974, portadora do CPF Nº 912.237.769-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, Município de Içara, com a carga horária de

20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/481/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SUSANA GOMES PEREIRA KASMIERCHCKI, nascida em 13 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 020.629.619-36, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Beatrice Oselame João Schmitz, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/482/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOLANGE DE JESUS FERNANDES BONASSA, nascida em 26 de abril de 1979, portadora do CPF Nº 984.105.809-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, Município

de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/483/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARTA REGINA ROSA TANCREDO, nascida em 25 de novembro de 1963, portadora do CPF Nº 668.100.439-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Kaciane Bortoluzi Martins Preis, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/484/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACELE ALVES TEIXEIRA INACIO, nascida em 17 de novembro de 1980, portadora do CPF Nº 036.303.279-74, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de

Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane Garcia Nunes, professor readaptado, no período de 12/02/2014 a 18/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/485/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANESSA FERNANDA CARDOSO, nascida em 05 de março de 1978, portadora do CPF Nº 028.671.029-36, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Kaciane Bortoluzi Martins Preis, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/486/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NEIVA CORRÊA FELTRIN, nascida em 23 de março de 1977, portadora do CPF Nº 015.318.799-93, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em

exercício no Centro de Educação Infantil Balão Máfico, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marilda de Lagos Inácio, professor em exercício na Biblioteca Pública Municipal, no período de 14/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/487/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA MARLENE BORGES, nascida em 13 de fevereiro de 1958, portadora do CPF Nº 379.002.509-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sílvia Rejane Teixeira, professor em readaptação, no período de 12/02/2014 a 31/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/488/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário REGINA GUESSI FERREIRA, nascida em 29 de junho de 1975, portadora do CPF Nº 889.260.449-04, para

atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Montei, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Silvia Rejane Teixeira, professor readaptado, no período de 12/02/2014 a 31/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/489/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VIVIANE MANIQUE BARRETO PEREIRA, nascida em 06 de abril de 1971, portadora do CPF Nº 819.434.159-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane S. de Souza Casagrande, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/490/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSA MARIA CRISPIM DA CUNHA, nascida em 03 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 040.298.659-84, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Deise Gomes Bardini, professor em usufruto de licença maternidade e férias, no período de 12/02/2014 a 06/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/491/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA CRISTIANI GONÇALVES, nascida em 14 de setembro de 1977, portadora do CPF Nº 022.933.479-23, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria da Glória Zeferino Marinano, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 12/02/2014 a 27/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/492/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELIA CIPRIANO DO CANTO DA SILVEIRA, nascida em 01 de maio de 1965, portadora do CPF Nº 023.306.669-18, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria da Glória Zeferino Mariano, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 13/02/2014 a 27/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/493/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUANA SPILERE TEIXEIRA, nascida em 25 de janeiro de 1988, portadora do CPF Nº 062.012.319-27, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Deise Gomes Bardini, professor em usufruto de licença maternidade e férias, no período de 17/02/2014 a 06/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/494/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA LACERDA DA SILVEIRA SIMÃO, nascida em 13 de agosto de 1976, portadora do CPF Nº 023.240.429-16, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sandra Regina Marques, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/495/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SABRINA PADILHA DA ROSA, nascida em 13 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 059.618.709-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Sandra Regina Marques, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/496/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EMILI DEISE DOS PASSOS SIMÃO, nascida em 12 de novembro de 1977, portadora do CPF Nº 024.622.429-02, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/497/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE BORGES CAETANO, nascida em 11 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 032.850.529-37, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puziski, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/498/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIA CRISTINA DE QUADRA CALEGARI, nascida em 30 de abril de 1973, portadora do CPF Nº 861.813.869-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puziski, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marisalba Borges Todeschini, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/499/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANA BRUNEL SELINGER, nascida em 15 de agosto de 1964, portadora do CPF Nº 871.534.599-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puziski, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/500/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SCHIRLEI BARBOSA PEREIRA VALENTIM, nascida em 27 de fevereiro de 1977, portadora do CPF Nº 023.322.949-37, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/501/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIONARA VENÉRIO PIRES, nascida em 11 de julho de 1980, portadora do CPF N 027.786.929-32, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marieunice Serafim de Freitas, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/502/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANA DE BITHENCOURT, nascida em 29 de setembro de 1962, portadora do CPF Nº 398.548.849-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Eliza Augusta Pagnan Pereira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/503/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANIA LUCIA VISCARDI, nascida em 03 de agosto de 1973, portadora do CPF Nº 870.424.169-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Cristiane S. de Souza Casagrande, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/504/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA HELENA DA SILVA, nascida em 27 de abril de 1975, portadora do CPF Nº 531.493.433-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marieunice Serafim de Freitas, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/505/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE DO AMARAL, nascida em 14 de maio de 1970, portadora do CPF Nº 669.852.509-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Giovana dos Santos, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/506/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DELURDES PEREIRA TRAMONTIM, nascida em 04 de fevereiro de 1956, portadora do CPF Nº 000.395.679-23, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Giovana dos Santos, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 19/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/507/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISIANE TODOSIO, nascida em 28 de setembro de 1968, portadora do CPF Nº 693.717.929-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/508/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IANA SILVEIRA BRIGIDO SILVANO, nascida em 17 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 040.438.679-21, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Izilda Rocha Casagrande, no período de 19/02/2014 a 17/12/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/509/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAIZE CARDOSO TORRES, nascida em 12 de março de 1979, portadora do CPF Nº 031.110.939-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de leda Maria Elias, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO

Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/510/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CARLA DELFINO TEREZA, nascida em 12 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 770.967.469-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de leda Maria Elias, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/511/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIMONE RÉUS DA SILVA, nascida em 03 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 038.010.069-40, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Geovania Borges, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 13/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/512/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA DELFINO TERESA DIAS, nascida em 17 de novembro de 1978, portadora do CPF Nº 033.562.669-69, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Mere Terezinha Monereto Vieira, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/513/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZELITA SCHLICHTING DE JESUS, nascida em 12 de novembro de 1963, portadora do CPF Nº 501.597.719-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marcia Beatriz Fernandes Cruz, professor ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/514/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IZABEL DE MELLO, nascida em 31 de dezembro de 1966, portadora do CPF Nº 770.547.509-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/515/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GIOVANIA SILVEIRA, nascida em 04 de maio de 1969, portadora do CPF Nº 726.035.939-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Anselma Soares Teixeira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/516/14, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSILANE MASIERO NUNES FERNANDES, nascida em 27 de janeiro de 1971, portadora do CPF Nº 870.985.049-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Liliane Antonio Luciano, professor em readaptação, no período de 12/02/2014 a 11/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de março de 2014.

CONTRATOS**PMI**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 072/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.
021/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Içara na participação do Prefeito, Vice, Secretários, Diretores e Servidores, em congressos, seminários, convenções, reuniões, palestras e outras finalidades de interesse da Administração, para o ano de 2014.
CONTRATADA: CIA DE VIAGEM – BURIGO & DE VILLA LTDA - ME
VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 27 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Içara-SC, 28 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

VALOR: R\$ 34.001,60 (Trinta e Quatro Mil, Um Real e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 073/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.
022/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Içara/SC.

CONTRATADA: PERKSON PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 90.350,00 (Noventa Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 27 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 077/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de retirada e colocação de lajotas e meio fio nas ruas danificadas pelas chuvas do dia 14/02/2014, conforme decreto emergencial nº. 023/2014, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramental necessários.

CONTRATADA: JULIA CONSTRUÇÕES LTDA ME

VALOR: R\$ 354.345,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/05/2014

Içara-SC, 28 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 081/PMI/2014**

EDITAL DE CONVITE Nº. 028/PMI/2014
OBJETO: Execução de 350 horas de serviços com 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica, para fazer macro drenagem no Rio Três Ribeirões e seus afluentes no Município de Içara/SC, compreendendo o fornecimento do equipamento, mão de obra (operador), combustíveis, manutenção e ferramental necessários

CONTRATADA: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 074/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
022/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Içara/SC.

CONTRATADA: GAMAPE COMÉRCIO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,

VALOR: R\$ 26.490,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara, 27 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 078/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento serviço de 200 viagens com caminhão caçamba com capacidade mínima de 14 m³ com truck em ótimo estado de conservação para fazer o transporte de areão da jazida que terá em média 40 Km de distância, para as vias públicas não pavimentadas do município de Içara, que devido as fortes chuvas do dia 14/02/2014 ficaram intransitáveis, conforme decreto emergencial nº 023/2014, compreendendo o fornecimento do equipamento, mão de obra (operador), combustíveis, manutenção e ferramental necessários para realização dos serviços.

CONTRATADA: REGINALDO LUZ DA SILVA TRANSPORTES ME

VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/05/2014.

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 082/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
026/PMI/2014**

OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e recargas, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Tecnologia e para as Unidades Escolares do Município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA ME

VALOR: R\$ 7.987,60 (Sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 07 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 075/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/PMI/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de 200 horas máquina de retro escavadeira, compreendendo o fornecimento do equipamento, mão de obra (operador), combustíveis, manutenção e ferramental necessários para fazer a manutenção nas ruas do município de Içara/SC danificadas pelas chuvas do dia 14/02/2014 conforme decreto emergencial nº 023/2014.

CONTRATADA: JG TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA ME

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/05/2014

Içara-SC, 28 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 079/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
025/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para suprir a frota de veículos e máquinas pesadas do município de Içara/SC.

**CONTRATADA: JK PNEUS LTDA,
VALOR: R\$ 75.582,00 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 083/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
026/PMI/2014**

OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e recargas, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Tecnologia e para as Unidades Escolares do Município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

**CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA
VALOR: R\$ 13.277,70 (Treze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 07 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 076/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/PMI/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de 200 horas máquina de motoniveladora, compreendendo o fornecimento do equipamento, mão de obra (operador), combustíveis, manutenção e ferramental necessários para fazer a manutenção nas ruas do município de Içara/SC danificadas pelas chuvas do dia 14/02/2014 conforme decreto emergencial nº 023/2014.

CONTRATADA: CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/05/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 080/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
025/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para suprir a frota de veículos e máquinas pesadas do município de Içara/SC.

CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 084/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
026/PMI/2014**

OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e recargas, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Tecnologia e para as Unidades Escolares do Município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP

VALOR: R\$ 18.718,34 (dezoito mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
 Içara-SC, 07 de março de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 085/PMI/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.
 026/PMI/2014**

OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e recargas, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Tecnologia e para as Unidades Escolares do Município de Içara/SC, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: MEGA JETT COMERCIAL LTDA EPP
VALOR: R\$ 16.615,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
 Içara-SC, 07 de março de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 086/PMI/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 026/PMI/2014**

OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e recargas, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Tecnologia e para as Unidades Escolares do Município de Içara/SC, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP
VALOR: R\$ 4.713,65 (Quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
 Içara-SC, 07 de março de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 087/PMI/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 026/PMI/2014**

OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos e recargas, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Tecnologia e para as Unidades Escolares do Município de Içara/SC, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA ME
VALOR: R\$ 8.580,01 (Oito mil e quinhentos e oitenta reais e um centavo).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
 Içara-SC, 07 de março de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 088/PMI/2014
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
 034/PMI/2014**

OBJETO: Aquisição de blocos de passagens para o transporte de alunos do ensino infantil, fundamental e médio de todos os bairros do município no período matutino, vespertino e noturno, para o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA
VALOR: R\$ 1.056.000,00 (Um milhão e Cinquenta e Seis Mil Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
 Içara-SC, 07 de março de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 89/PMI/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/PMI/2014**
OBJETO: Elaboração da Planta de Valores Genéricos dos Imóveis da Área Urbana do Município de acordo com as Normas Técnicas ABNT 14.653-1/2011 e 14.653-2/2011 e Implantação de um Sistema de Geoprocessamento para a Gestão Territorial do Município de Içara, SC.
CONTRATADA: I-GEO ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
 Içara-SC, 10 de março de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FMS

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 027/FMS/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 004/FMS/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, copa e toalhas de rosto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Unidades de Saúde.
CONTRATADA: CINTIA DAL MOLIN NIERO - ME
VALOR: R\$ 46.335,80 (Quarenta e seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
 Içara-SC, 21 de fevereiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 28/FMS/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 004/FMS/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Unidades de Saúde.
CONTRATADA: DICRIL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP
VALOR: R\$ 10.449,50 (Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
 Içara-SC, 21 de fevereiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 029/FMS/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 004/FMS/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e copa,

e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Unidades de Saúde.
CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP
VALOR: R\$ 16.791,80 (Dezesseis Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
 Içara-SC, 21 de fevereiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 030/FMS/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 004/FMS/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e copa, e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Unidades de Saúde.
CONTRATADA: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME
VALOR: R\$ 5.656,00 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
 Içara-SC, 21 de fevereiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 031/FMS/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 004/FMS/2014**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e copa, e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Unidades de Saúde.
CONTRATADA: RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME
VALOR: R\$ 1.939,40 (Um Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
 Içara-SC, 21 de fevereiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 032/FMS/2014
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
 004/FMS/2014**
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Secretária Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.
CONTRATADA: FLDS EMPRESA JORNALISTICA LTDA ME – JORNAL AGORA
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais) por assinatura.
VIGÊNCIA: Até 21/02/2015
 Içara-SC, 21 de fevereiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 033/FMS/2014
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
 007/FMS/2014**
OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento

no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: CONTRATADA: LUZ & LUZ LTDA – JORNAL GAZETA

VALOR: R\$ 9.360,00 (Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 21/02/2015.

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 034/FMS/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/FMS/2014

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: VEB EDIT. JORNALISTICA LTDA – FOLHA DOS MUNICIPIOS

VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais) por assinatura.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 035/FMS/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/FMS/2014

OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Altamiro Guimarães, nº 364, Bairro Centro, Içara-SC, correspondente ao lote nº10, quadra nº83, matrícula 25, com finalidade e funcionamento da Vigilância Sanitária.

CONTRATADO: ADO AURINO BORGES

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 28 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/FME/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/FME/2014

OBJETO: Contratação de empresas para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Esportes, com fundamento no Inciso, do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA S.A

VALOR: JORNAL A TRIBUNA S.A

VIGÊNCIA: Até 14/03/2015.

Içara-SC, 14 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/FME/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FME/2014

OBJETO: Contratação de serviços de TRANSPORTE DE ATLETAS que compõem as Equipes Esportivas da Fundação Municipal de Esportes de Içara/SC, participantes em eventos esportivos municipais, estaduais e nacionais, durante as competições do ano de 2014.

CONTRATADA: KOLINATUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA ME

VALOR: R\$ 79.600,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Içara-SC, 17 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 003/2014

A Prefeita Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Finanças Sr. Ronaldo Bilesimo, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua **nos termos do que preceitua os artigos 5 a 9 da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010**, fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para o lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a valorização imobiliária havida e o fator de absorção determinado, para os proprietários e moradores lindeiros para o seguinte logradouro:

- Rua **Esmeraldina de Souza**, trecho compreendido entre a pavimentação existente até a Rua Projetada D.

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

As obras de pavimentação dos logradouros supra serão executadas com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista.

Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

2 - DELIMITAÇÃO DO LOGRADOURO A SER BENEFICIADO:

As pavimentações propostas, discriminadas por logradouro, perfazem as seguintes extensões:

- Rua **Esmeraldina de Souza**, trecho compreendido entre a pavimentação existente até a Rua Projetada D, com extensão de 458,90m (quatrocentos e cinquenta e oito metros e noventa centímetros), compreendendo um total de 5.133,50 m² (cinco mil, cento e trinta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de área pavimentada e 917,80 m (novecentos e dezessete metros e oitenta centímetros) de testadas beneficiadas.

3 – CUSTO DAS OBRAS:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento em 28 de fevereiro de 2011, que estão publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras serão os seguintes:

- Rua **Esmeraldina de Souza Batista**, R\$ 371.472,51 (Trezentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital e o fator de absorção fixado (21,87%), qual seja o percentual do custo das obras a ser absorvido pelos proprietários e/ou possuidores dos imóveis beneficiados pelas mesmas, os valores a serem suportados pelos contribuintes serão os seguintes:

- Rua **Esmeraldina de Souza Batista**, R\$ 78.826,47 (setenta e oito mil oitocentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos).

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Verificada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção de parte ou da totalidade do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, a Municipalidade definiu sua participação neste custo com o percentual de 78,13% do total, sendo que o restante (21,87%) será rateado integralmente entre os imóveis beneficiários, conforme relacionado nas referidas planilhas.

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens supra-relatados é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 45/2010.

Cientificamos, ainda, que o orçamento pré-estabelecido neste edital, refere-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo o mesmo sofrer variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o conseqüente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada e notificada será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 45/2010.

Içara, 06 de março de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Ronaldo Bilesimo
Secretário Municipal de Finanças

